



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 651, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 486, de 09 de agosto de 2023, que removia, ex officio e, no interesse da Administração Pública, o Sr. MÁRCIO RONCALLI DE ALMEIDA PETRILLO, servidor público ocupante do Cargo de Procurador Jurídico, matrícula nº. 122.750, para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Para efeito da presente, o servidor MÁRCIO RONCALLI DE ALMEIDA PETRILLO, deverá apresentar-se na Procuradoria Geral do Município para o desempenho de suas atividades, a partir do dia 06/11/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1704